



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024
CONTRATO Nº 027/2024**

O Prefeito Municipal de Minduri-MG, Sr. FERNANDO FERREIRA ROCHA, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA a presente contratação direta para prestação de serviços, nos termos do Art. 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A presente contratação direta, tem com fundamento no Art. 72 c/c 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, com atualização do **DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

1- Objeto Contratado:

Contratação de Profissional para Prestação de Serviços Técnicos especializados de Contabilidade (Contador) e Responsabilidade Técnica Contábil na área pública Municipal, Objetivando atender a toda Administração Municipal de Minduri – MG no exercício de 2024

O PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação. Foram conferidas em especial ao disposto do Art. 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021.

2 – Pessoa Física: Gebson Da Silva Maciel, pessoa física, inscrito no CPF: 635.556.406-15, CRC MG 061241/O-1 residente na Rua Capitão Prudente, Nº127, Centro, da cidade de Cruzília - MG

3 - VALOR TOTAL: R\$ R\$ 29.520,00 (vinte e nove mil quinhentos e vinte reais)

4 – PRAZO VIGÊNCIA: 10/05/2024 à 31/12/2024.

5 – Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Minduri-MG, 10 de Maio de 2024

Fernando Ferreira Rocha
Prefeito Municipal de Minduri-MG